



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 56/07

Constitui Comissão.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, tendo em vista o disposto no artigo 25 do Regimento Geral da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora dos processos de seleção para ingresso de candidatas aos cursos de graduação da Unifebe, integrada pelos seguintes membros:

- I- Heloisa Maria Wichern Zunino (Presidente);
- II- Juliana Peixer;
- III- Marcilene Pöpper Gomes;
- IV- Miria Sgrott Demonti;
- V- Roseli Aparecida da Silva Lopes;
- VI- William Fernandes Molina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 09 de maio de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora